

email: cmac@bsline.com.br

J.R.V

ATO Nº ∂23 /03.

## CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER,** a partir do dia 1º de novembro de 2003, 30 (trinta) dias a título de férias, à funcionária **ELIANE MARQUES CAMARGO FELTZ,** ocupante do Cargo de "**Assessor Jurídico**", referência PD 01, criado pela Resolução nº 004, de 09 de outubro de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 1º DE NOVEMBRO DE 2003.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO

Presidente